



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CEFET-MG - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS



**EDITAL nº 01/2023 DO PROJETO DE EXTENSÃO
ENXURRADA DE BITS PARA SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS**

Belo Horizonte

2023

1. INTRODUÇÃO

Art. 1º. O projeto de extensão Enxurrada de Bits foi criado por meio do edital de popularização da ciência da Fapemig, sob número APQ-03809-15, de 2015. É mantido por alunos bolsistas e voluntários dos cursos técnicos e de graduação do CEFET-MG e oferta aulas e oficinas de programação web, robótica, informática básica e Pygame para alunos e professores de escolas da rede pública. A coordenação é de cargo do Prof. Sandro Renato Dias (Doutor em Bioinformática pela UFMG), do Departamento de Computação, do campus II do CEFET-MG, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º. As aulas ocorrem no campus II do CEFET-MG nos períodos matutino e vespertino e são ministradas pelos alunos que compõem o projeto. Os cursos são destinados a pessoas residentes na região metropolitana de Belo Horizonte.

Parágrafo único. Devido à pandemia, as aulas do segundo semestre de 2023 serão ministradas de forma online por meio de uma plataforma, retirando, em caráter especial, devido à pandemia da COVID-19, a afirmação do parágrafo anterior de que as “aulas ocorrem no Campus II do CEFET-MG.

Art. 3º. O CEFET-MG não possui relação direta com o projeto Enxurrada de Bits além do local e dos seus membros. Portanto, todo e qualquer contato deve ser feito pelo e-mail ou pelas redes sociais do Enxurrada de Bits.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 4º. Estão aptos a participar do projeto todo e qualquer aluno de ensino técnico e ou Graduação, independente de seu curso.

Art 5º. Os inscritos podem ingressar no Enxurrada de Bits como voluntário.

3. PROCESSO SELETIVO

Art. 6º. O processo seletivo para os cursos do Enxurrada de Bits é feito totalmente pela internet, desde a inscrição até a comunicação do resultado, por meio de e-mail e site.

§1º. Os interessados em fazer parte do projeto Enxurrada de Bits devem inscrever-se por meio do formulário no período de **13 (treze) de abril de 2023** até o dia **27 (vinte e sete) de abril de 2023** às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos).

Art. 7º. Os alunos inscritos serão chamados para entrevista com um membro da equipe.

§1º. As datas e horários das entrevistas serão enviadas por e-mail com remetente enxurradadebits@gmail.com.

§2º. Alunos que necessitarem alterar a data encaminhada devem responder ao e-mail com os horários disponíveis dentre o período especificado no cronograma, anteriormente da data marcada. Diante do encaminhado, o Enxurrada de Bits retornará com a nova data de entrevista.

Art. 8º. Caso o aluno perca a data da chamada por qualquer motivo, ele poderá justificar a falta via e-mail.

Parágrafo único. A remarcação dependerá da disponibilidade e justificativa encaminhada.

Art. 9º. Uma vez parte do projeto, o aluno receberá as instruções sobre as atividades que exercerá e o procedimento de capacitação para tais.

4. DATAS

Art. 10º. Este edital seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Inscrições	As inscrições estarão abertas do dia 13/04 até o dia 27/04 e devem ser feitas pelo site do Enxurrada de Bits.
Período de entrevista	As entrevistas serão realizadas dentre o período de 28/04 a 07/05
Comunicação do resultado	O retorno será realizado no dia 08/05
Capacitação dos novos membros	Os novos integrantes terão o período de 08/05 a 08/06 para realizar a preparação

Art. 11º. As datas deste edital podem ser modificadas sem aviso prévio. Fique atento ao e-mail e ao site.

5. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

Art. 12º. As aulas serão ministradas no campus II do CEFET-MG, localizado na avenida Amazonas, 7675, no bairro Nova Gameleira, em Belo Horizonte.

Parágrafo único. Devido à pandemia, as aulas do primeiro semestre de 2023 serão ministradas de forma online por meio de uma plataforma, retirando, em caráter especial, devido à pandemia da COVID-19, a afirmação do artigo anterior.